



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃIA

ADM. 2009 - 2012

LEI Nº. 1071/2010

CRIA O CARGO DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO E FIXA-LHE O VENCIMENTO.

A Câmara Municipal de Guimarães, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criado o cargo de Engenheiro Agrônomo, de provimento efetivo subordinado diretamente a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, com descrição, jornada de trabalho, forma de provimento, atribuições e qualificação para ingresso constantes do anexo I.

Art. 2º. O vencimento do cargo ora criado é de R\$ 1.516,68 (Um mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), correspondente ao Nível XI Padrão PI da tabela de vencimentos do QGS Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei serão atendidas por dotação própria do Orçamento Municipal vigente.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2010.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Guimarães, 05 de maio de 2010.

Virmondes Machado

**Virmondes Machado
Prefeito Municipal**

Rua Guimarães, 280 - CEP: 38730-000 - Guimarães - MG - CNPJ:

18.602.052/0001-01

Telefax: (34) 3834-1235 - E-MAIL: gmg@wbrnet.com.br

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal Nº 747/99, este ato foi publicado no "placard" da Prefeitura Municipal nesta data. Guimarães, 21/5/2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃS

ADM. 2009 - 2012

ANEXO I

CARGO: Engenheiro Agrônomo

JORNADA DE TRABALHO: 36 horas semanais

RECRUTAMENTO: Concurso Público

ATRIBUIÇÕES

- a) Apoio e acompanhamento das atividades realizadas pelas associações e produtores rurais;
- b) Assistência técnica em lavoura branca, café, oleáceas e demais culturas regionais;
- c) Assistir o Secretário de Agricultura nas atividades correlatas com a Engenharia Agrônoma;
- d) Participar de cursos, seminários e demais atividades de treinamento e atualização de conhecimentos; e) Participar de cursos e seminários de treinamento e atualização de conhecimentos;
- e) Planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades pertinentes a área da Engenharia Agrônoma;
- f) Formação, recuperação, e manejo de pastagens, alimentação e reprodução de animais, melhoramento genético de plantas e animais.
- g) Prestar assessoramento técnico em sua área de conhecimento ao Prefeito e Auxiliares diretos deste;
- h) Atender as normas de segurança e higiene do trabalho.

QUALIFICAÇÃO: Curso superior completo em Agronomia, com registro no conselho de classe.

2671

Rua Guimarães, 280 - CEP: 38730-000 - Guimarães - MG - CNPJ:

18.602.052/0001-01

Telefax: (34) 3834-1235 - E-MAIL: gmg@wbrnet.com.br